

DECRETO N° 027/2024, de 18 de abril de 2024.

Abre crédito especial e suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.255/24:

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto no orçamento municipal, para o exercício de 2024, o seguinte crédito especial:

08	- SEC. MUN DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária
2.185	- Apoio à Psicultura
3.3.90.62.00.00.00.00 1.0500 (616)	- Aquisição de produtos para revenda.....R\$
22.000,00	

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$
22.000,00

Art. 2° – Ficam suplementadas no orçamento municipal, para o exercício de 2024, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
0.009	- Contrib., auxílios e subvenções à entidades de Saúde
3.3.50.43.00.00.00.00 1.0500 (191)	- Subvenções Sociais.....R\$
140.500,00	

06	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	- Fundo Municipal de Assistência Social
0.011	- Contrib., aux. e subv. à entidades de Ass. Social
3.3.50.43.00.00.00.00 1.0500 (256)	- Subvenções Sociais.....R\$
6.033,68	

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP
07.04 - Ensino Fundamental
2.177 - Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0571 (420) - Material de Consumo.....R\$
15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0571 (425) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$
45.887,36

07.05 - Ensino Médio
2.178 - Transporte Escolar Ensino Médio
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0571 (431) - Material de Consumo.....R\$
10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0571 (433) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$
6.016,14

09 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01 - Diretoria de Serviços Públicos
1.129 - Aquis. frota de máq., veic. e equip. da Sec. de Obras
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (535) - Equip. e Mat. Permanente.....R\$
5.000,00

2.188 - Manutenção das atividades da Sec. de Obras
3.3.90.04.00.00.00.00 1.0500 (519) - Contratação por Tempo Determinado.....R\$
10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
238.437,18

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura de crédito especial e a suplementação, de que tratam, respectivamente, os artigos 1º e 2º do presente Decreto:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
1.112 - Equip., Mat. Permanente e Veículos da Saúde
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (89) - Equipamento e Material Permanente.....R\$
27.000,00

1.114 - Equip., Mat. Perm. e Veículos p/ Vig.
Epidemiológica

4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (243) - Equipamento e Material Permanente.....R\$
2.500,00

1.115 - Equip., Mat. Perm. e Veículos p/ Vig. Sanitária

4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (230) - Equipamento e Material Permanente.....R\$
1.000,00

2.008 - Programa Atendimento Saúde Bucal

3.3.93.30.00.00.00.00 1.0500 (111) - Material de Consumo.....R\$
10.000,00

2.009 - Assistência Farmacêutica Básica

3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500 (204) - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$
20.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (205) - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

2.025 - Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF

3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (135) - Contratação por Tempo Determinado.....R\$
40.000,00

2.166 - Manutenção da frota de veículos

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (151) - Material de Consumo.....R\$
30.000,00

06 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.005 - Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social

3.3.90.04.00.00.00.00 1.0500 (268) - Contratação por Tempo Determinado.....R\$
6.033,68

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP

07.02 - Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)

2.172 - Transporte Escolar Ens. Infantil – Creche (0-3 anos)

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0571 (352) - Material de Consumo.....R\$
15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1.0571 (356) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$
45.887,36

07.03 - Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)

2.175 - Transporte Escolar Pré-Escola (4-6 anos)

3.3.90.30.00.00.00.00 1.0571 (385) - Material de Consumo.....R\$
10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1.0571 (389) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$
6.016,14

08 - **SEC. MUN DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária**
2.185 - **Apoio à Psicultura**
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (496) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
22.000,00

09 - **SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**
1.128 - **Equip. e Mat. Permanente para a Sec. de Obras**
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (534) - Equip. e Mat. Permanente.....R\$
5.000,00

2.188 - **Manutenção das atividades da Sec. de Obras**
3.3.90.11.00.00.00.00 1.0500 (520) - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$
10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$
260.437,18

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 18 de abril de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
